



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

PROJETO DE LEI N.º 087/2009.

Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º: - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar na quantia de até R\$ 1.023.421,77 (Hum milhão vinte e três mil quatrocentos e vinte e um reais e setenta e sete centavos), destinados a reforço de dotações constantes do orçamento programa em execução, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Fonte	Valor
04.006.12.361.0017.2.015 -	Manutenção do Ensino Fundamental		
3190.11.00.00 086 -	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01103	45.871,22
3190.13.00.00 087 -	Obrigações Patronais	01103	14.968,08
4490.51.00.00 103 -	Obras e Instalações	01103	7.682,00
4490.51.00.00 104 -	Obras e Instalações	01104	15.600,00
04.006.12.361.0017.2.016 -	Manutenção do Transporte Escolar		
3390.39.00.00 124 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01103	900,00
3390.39.00.00 125 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01104	40.400,00
3390.39.00.00 126 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01107	41.000,00
04.006.12.361.0017.2.126 -	Manutenção do Ensino Fundamental – Fundeb 40%		
3190.11.00.00 166 -	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01102	65.341,14
3190.13.00.00 167 -	Obrigações Patronais	01102	20.369,33
4490.51.00.00 174 -	Obras e Instalações	01102	51.290,00
04.006.12.361.0017.2.125 -	Manutenção do Ensino Fundamental – Fundeb 60%		
319011.00.00 164 -	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01101	83.000,00
05.006.10.302.0013.2.023 -	Centro de Saúde		
3190.13.00.00 221 -	Obrigações Patronais	01303	130.000,00
3390.39.00.00 230 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01303	450.000,00
10.003.15.451.0024.2.080 -	Serviço de Conservação de Obras Públicas		
3390.30.00.00 552 -	Material de Consumo	01000	45.000,00
11.001.13.392.0023.2.084 -	Gabinete do Diretor		
3390.39.00.00 573 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01000	12.000,00
TOTAL.....			1.023.421,77

[Handwritten signature]

Art. 2.º: - Como recursos para a cobertura dos créditos previstos no artigo anterior, fica o Executivo Municipal igualmente autorizado, a utilizar-se do cancelamento de parte e/ou total das dotações abaixo discriminadas:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Fonte	Valor
04.001.12.361.0017.2.009 -	Gabinete do Diretor		
3390.31.00.00 034 -	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	01104	2.000,00
3390.33.00.00 036 -	Passagens e Despesas com Locomoção	01104	1.500,00
3390.36.00.00 052 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	01103	300,00
3390.36.00.00 053 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	01104	200,00
04.006.12.361.0017.2.011 -	Manutenção de Recursos Humanos		
3190.34.00.00 062 -	Outras Despesas de Pessoal Decorrente Contrato de Terceirização	01103	800,00
3390.30.00.00 064 -	Material de Consumo	01103	1.464,00
3390.36.00.00 066 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	01103	500,00
3390.36.00.00 067 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	01104	500,00
04.006.12.361.0017.2.012 -	Manutenção de Treinamento de Recursos Humanos na Área Educacional		
3190.34.00.00 076 -	Outras Despesas de Pessoal Decorrente Contrato de Terceirização	01103	100,00
3190.34.00.00 077 -	Outras Despesas de Pessoal Decorrente Contrato de Terceirização	01104	100,00
3390.30.00.00 078 -	Material de Consumo	01103	418,00
3390.30.00.00 079 -	Material de Consumo	01104	1.000,00
3390.36.00.00 080 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	01103	100,00
3390.36.00.00 081 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	01104	100,00
04.006.12.361.0017.2.015 -	Manutenção do Ensino Fundamental		
3190.34.00.00 090 -	Outras Despesas de Pessoal Decorrente Contrato de Terceirização	01103	100,00
3190.34.00.00 091 -	Outras Despesas de Pessoal Decorrente Contrato de Terceirização	01104	200,00
3390.30.00.00 094 -	Material de Consumo	01104	2.500,00
3390.32.00.00 096 -	Material de Distribuição Gratuita	01104	1.000,00
04.006.12.361.0017.2.016 -	Manutenção do Transporte Escolar		
3190.34.00.00 113 -	Outras Despesas de Pessoal Decorrente Contrato de Terceirização	01103	500,00
3190.34.00.00 114 -	Outras Despesas de Pessoal Decorrente Contrato de Terceirização	01107	500,00
3390.30.00.00 117 -	Material de Consumo	01104	40.000,00
3390.30.00.00 118 -	Material de Consumo	01107	40.000,00
3390.36.00.00 120 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	01103	400,00
3390.36.00.00 121 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	01104	400,00
3390.36.00.00 122 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	01107	500,00
04.006.12.361.0017.2.017 -	Manutenção da Distribuição de Merenda Escolar		
3190.34.00.00 133 -	Outras Despesas de Pessoal Decorrente Contrato de Terceirização	01104	200,00
3390.36.00.00 138 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	01104	100,00
04.006.12.361.0017.2.019 -	Manutenção dos Serviços de Documentação Escolar		
3190.34.00.00 144 -	Outras Despesas de Pessoal Decor. COnt. Terceiriz.	01104	100,00

X



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

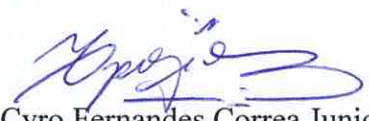
04.006.12.361.0017.2.021 -	Manutenção de Serviços de Orientação Pedagógica		
3190.34.00.00 154 -	Outras Despesas de Pessoal Decorrente Contrato de Terceirização	01103	100,00
3190.34.00.00 155 -	Outras Despesas de Pessoal Decorrente Contrato de Terceirização	01104	100,00
3390.30.00.00 156 -	Material de Consumo	01103	500,00
3390.36.00.00 158 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	01103	100,00
3390.36.00.00 159 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	01104	100,00
04.006.12.361.0017.2.125 -	Manutenção do Ensino Fundamental – Fundeb 60%		
319013.00.00 165 -	Obrigações Patronais	01101	83.000,00
04.006.12.361.0017.2.126 -	Manutenção do Ensino Fundamental – Fundeb 40%		
3190.34.00.00 168 -	Outras Despesas de Pessoal Decorrente Contrato de Terceirização	01102	1.290,00
3390.32.00.00 171 -	Material de Distribuição Gratuita	01102	50.000,00
4490.51.00.00 174 -	Obras e Instalações	01102	105.549,77
4490.52.00.00 175 -	Equipamentos e Material Permanente	01102	46.000,00
04.006.12.365.0019.2.018 -	Educação Infantil – Centros Municipais de Educação Infantil		
3190.34.00.00 180 -	Outras Despesas de Pessoal Decorrente Contrato de Terceirização	01104	500,00
3390.32.00.00 184 -	Material de Distribuição Gratuita	01104	5.000,00
3390.36.00.00 185 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	01104	100,00
04.006.12.367.0021.2.020 -	Manutenção dos Serviços de Educação Especial		
3190.34.00.00 195 -	Outras Despesas de Pessoal Decorrente Contrato de Terceirização	01103	100,00
3190.34.00.00 196 -	Outras Despesas de Pessoal Decorrente Contrato de Terceirização	01104	200,00
3390.30.00.00 198 -	Material de Consumo	01103	3.000,00
3390.36.00.00 200 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	01103	100,00
3390.36.00.00 201 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	01104	100,00
05.006.10.302.0013.2.023 -	Centro de Saúde		
3390.30.00.00 224 -	Material de Consumo	01000	250.000,00
09.003.15.452.0025.2.069 -	Manutenção da Limpeza Publica – Coleta de Entulhos		
3390.30.00.00 454 -	Material de Consumo	01000	15.000,00
09.003.15.452.0025.2.070 -	Manutenção da Limpeza Publica – Coleta de Resíduos Domiciliares		
3390.30.00.00 462 -	Material de Consumo	01000	15.000,00
09.003.15.453.0025.2.072 -	Manutenção do Transporte Coletivo		
3390.30.00.00 477 -	Material de Consumo	01000	10.000,00

X

09.003.18.541.0029.2.075 -	Manutenção de Praças Parques e Jardins		
4490.51.00.00 494 -	Obras e Instalações	01000	130.000,00
10.004.26.782.0038.2.083 -	Manutenção dos Serviços do Parque de Maquinas		
3390.30.00.00 565 -	Material de Consumo	01000	5.000,00
11.003.13.392.0023.2.085 -	Gabinete do Diretor		
3390.39.00.00 580 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01000	500,00
11.005.27.812.0039.1.013 -	Modernização de Núcleos de Esporte e de Lazer		
4490.51.00.00 595 -	Obras e Instalações	01000	6.500,00
99.999.99.999.9999.1.016 -	Reserva de Contingência		
9999.99.00.00 795 -	Reserva de Contingência	99999	200.000,00
TOTAL.....			1.023.421,77

Art. 3.º: - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO ADAIL BOLIVAR ROTHER”, Gabinete do Prefeito,
aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove.


Cyro Fernandes Correa Junior
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

MENSAGEM JUSTIFICATIVA – PROJETO N.º 087/2009.

SENHORES VEREADORES:

SENHOR PRESIDENTE:

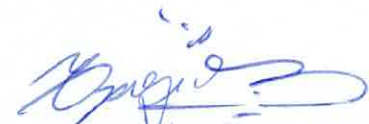
Em anexo, estamos encaminhando o incluso Projeto de Lei, para que seja apreciado e votado por esta Casa em regime urgência.

Trata-se de projeto de lei de Crédito Adicional Suplementar para o remanejamento de dotações para dar suporte às despesas da saúde e educação.

As despesas com saúde, principalmente a que se refere às despesas hospitalares, é necessário em função do aumento de atendimento no início do ano em razão da gripe influenza, teve que ser reforçada e, por isso, há a necessidade de suplementação para o ajuste, normalização e fechamento do ano.

Com relação às despesas da educação, houve a necessidade de remanejamento para as despesas de obras e instalações, pois há a necessidade de ampliação de algumas escolas, para adaptação com a abertura dos Centros de Educação Infantis.

Portanto, estamos solicitando dos Senhores Vereadores a colaboração na aprovação do projeto para os ajustes necessários.


Cyro Fernandes Correa Junior
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

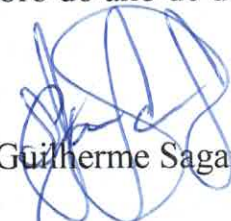
PROJETO DE LEI Nº 087/2009

Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

P A R E C E R :

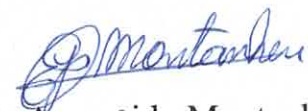
As Comissões acima mencionadas, examinando em conjunto o aludido Projeto de Lei, resolvem emitir parecer favorável à sua aprovação, pois visa dar suporte às despesas da saúde e educação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove.

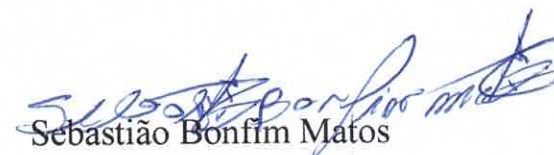

Jaffer Guilherme Saganski Ferreira


Mário Hort


Sadi Marcondes Mendes


Edivaldo Aparecido Montanheri


Luciano Reginaldo Gonçalves


Sebastião Bonfim Matos



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 31/2009

O Presidente da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, Inciso II, da Lei Orgânica do Município.

CONVOCA :

Os Nobres Vereadores, para duas Sessões Extraordinárias, no dia 23 de novembro de 2009, logo após a Sessão Ordinária, para serem apreciadas as seguintes matérias:

- 1 – Projeto de Lei nº. 85/2009 – do Executivo – Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.
- 2 – Projeto de Lei nº. 87/2009 – do Executivo – Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.
- 2 – Projeto de Lei nº. 89/2009 – do Executivo – Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.
- 3 – Projeto de Lei nº. 92/2009 – do Executivo – Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

Gabinete da Presidência da Câmara, aos vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove.

Dr. Ademar Soares de Souza
Presidente

Jaffer Guilherme Saganski Ferreira
1º Secretário

Cientes:

Dr. Ademir Prudêncio da Silva

Edivaldo Aparecido Montanheri

Luis Gustavo Chaves

Luciano Reginaldo Gonçalves

Mário Hort

Sadi Marcondes Mendes

Sebastião Bonfim Matos